



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 230, de 05 de setembro de 1995.

Autoriza a alienação de veículo  
Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ES-  
TADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
alienar o veículo Fiat Uno S, 1.5, modelo 1991, placa AX 8368, chassi  
nº 9BD14600M3747862, cor vermelha, pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 05 de setembro de 1995.

  
LUIZ JOSÉ DA SILVA

=PREFEITO=